

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO
DE ACIONAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DE VIAGENS E TURISMO (FGVT)**

**DL nº61/2011, de 6 de Maio
na redação do DL nº199/2012, de 24 de agosto
(em vigor desde 29/08/2012)**

Atenção:

- a) O pedido de acionamento do Fundo de Garantia de Viagens e Turismo (FGVT)/ deve ser apresentado no prazo de **trinta dias úteis** contado da data **i)** do termo da viagem **ii)** do cancelamento da viagem imputável à agência, **iii)** do conhecimento da impossibilidade de realização da mesma imputável à agência **iv)** do encerramento do estabelecimento ou **v)** em prazo superior, se previsto no contrato;
- b) Considera-se observado o prazo referido em **a)** se no decurso do mesmo **i)** for apresentada reclamação no livro de reclamações **ii)** tenha sido dirigida reclamação, sob qualquer forma escrita à agência de viagens, ao Turismo de Portugal, I.P., à Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, à Direção-Geral do Consumidor, aos Centros de Informação Autárquica ao Consumidor, aos Centros de Arbitragem dos Conflitos de Consumo, ao Provedor do Cliente das Agências de Viagens e Turismo ou a qualquer entidade com competência nessa matéria.
- c) O pedido de acionamento **apenas se destina ao reembolso de quantias pagas** verificado o incumprimento ou cumprimento defeituoso do contrato por parte da(s) agência(s) de viagem;
- d) A Comissão Arbitral **não aprecia pedidos de indemnização por danos patrimoniais ou não patrimoniais**, nem despesas com assistência por acidente ou doença ocorridos em viagem **pois estes não estão cobertos pelo FGVT** mas por seguro de responsabilidade civil obrigatoriamente constituído pela agência.
- e) Os requerimentos que não preencham os requisitos legais **não são apreciados pela Comissão Arbitral.**

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE: (se mais que um devem ser todos identificados)

Nome: _____

BI/Cartão de cidadão/Passaporte nº _____ emitido em _____

NIF _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____ Localidade _____

Telefone: _____ Telefone alternativo: _____

E-mail *: _____

(* se indicado, todas as comunicações/notificações do Turismo de Portugal, I.P. serão efetuadas por esta via)

2. MANDATÁRIO (caso tenha sido constituído advogado ou procurador):

Nome: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____ Localidade: _____

Telefone: _____ Telefone alternativo _____

E-mail * _____

(* se indicado, todas as comunicações/notificações do Turismo de Portugal, I.P. serão efetuadas por esta via)

3. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AGÊNCIA(S) DE VIAGENS RECLAMADA(S):

(Agência de viagens vendedora e/ou agência de viagens organizadora da viagem)

Nome: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____ Localidade: _____

Nome: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____ Localidade: _____

4. PARTICIPAÇÃO:

Foi apresentada reclamação junto do Provedor das Agências de Viagens?*

Não Sim Data: ____/____/20____

Foi notificado(a) da decisão proferida?

Data: ____/____/20____ **Em caso afirmativo, juntar a decisão.**

*** Se estiver a decorrer junto do Provedor do Cliente das Agências de Viagens o processo de apreciação da reclamação em apreço ou já tiver sido proferida decisão, a Comissão Arbitral não aprecia o pedido de acionamento baseado nos mesmos factos.**

Foi apresentada reclamação no “Livro de Reclamações”?

Não Sim Data: ____/____/20____

Qual a posição assumida pela(s) agência(s) de viagem? (se conhecida)

5. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:

- Viagem organizada a _____,
para o período compreendido entre ____/____/20____ e ____/____/20____
- Viagem por medida a _____,
para o período compreendido entre ____/____/20____ e ____/____/20____
- Reserva de alojamento em _____,
para o período compreendido entre ____/____/20____ e ____/____/20____
- Aquisição de título de transporte _____ (transporte aéreo, ferroviário ou outro),
para o período compreendido entre ____/____/20____ e ____/____/20____
- Outro (referir qual) _____
para o período compreendido entre ____/____/20____ e ____/____/20____

6. FUNDAMENTO DO PEDIDO:

A. Os serviços contratados não foram ou nem irão ser prestados porque:

- A loja/estabelecimento da agência de viagens encerrou;
- A agência de viagens encontra-se em processo de insolvência;
- Ocorreu o cancelamento ou a rescisão da reserva;
- Outro (s) fundamento (s) _____

B. Os serviços contratados foram prestados mas:

- Não corresponderam total ou parcialmente aos serviços que contratou;
- Outro (s) fundamento (s) _____

7. DATA, LOCAL E DESCRIÇÃO DOS FACTOS:

8. PRETENSÃO DO(A) REQUERENTE:

9. VALOR PAGO PELA VIAGEM OU RESERVA DE SERVIÇO AVULSO

€ _____

10. VALOR REEMBOLSO PRETENDIDO:

€ _____

11. DOCUMENTOS QUE JUNTA: (devem ser apresentados todos os elementos de prova relativos aos factos invocados)

Documento (s) comprovativo (s) do pagamento do preço total ou parcial do(s) serviço(s) contratado(s) e data em que o efetuou (RECIBO/FATURA, talão multibanco que comprove o pagamento do reclamante à agência, nota de crédito ou outros)*

*** APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA – O PEDIDO NÃO É APRECIADO PELA COMISSÃO ARBITRAL NA FALTA DESTE (S) DOCUMENTO (S)**

Documento (s) comprovativo (s) dos serviços contratados e da data para a sua prestação (*voucher*, título de transporte, catálogo da viagem ou outros);

Correspondência/comunicações entre o requerente e a(s) agência(s);

Decisão do provedor do cliente da APAVT (Associação Portuguesa das Agências de Viagens e Turismo); (* Apresentação obrigatória, no caso de ter sido notificada ao(à) requerente)

Fotografias;

Outros (indicar quais) _____

REQUER O ACCIONAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DAS AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO

12. LOCAL E DATA _____

Assinatura do(a) requerente ou representante legal:
